



# Regulamento - Marginal à Noite em Esposende 2025

## 1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 5 de julho de 2025, pelas 21h30m, com partidas e chegadas junto às Piscinas Foz do Cávado em Esposende.

## 2 – A CORRIDA E CAMINHADA

Será uma corrida e caminhada na distância de 8 Km cronometrada e uma caminhada destinada a todas as classes etárias.

## 3 – O PERCURSO

Partida: Ciclovía, Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Retorno inicia N13, Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Av. Rocha Gonçalves, Retorno com Av. Dr. Henriques Barros Lima, Av. Rocha Gonçalves, Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Av. de Banhos, Retorno com Rua dos Combatentes do Ultramar, Av. de Banhos, Rua do Farol (Retorno), Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Ciclovía: Chegada.

## 4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com, com sede na Rua António Silva Torres 128 4475-455 Nogueira da Maia, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Esposende.
- Associação de Atletismo de Braga.
- Conselho Regional de Arbitragem da AAB.
- Polícia de Segurança Pública.

## 5 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

### 5.1 – Locais de Inscrição

- Inscrições On-line em [www.runporto.com](http://www.runporto.com).
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto
- Posto de Turismo de Esposende
- Piscinas de Esposende

5.2 – Pede-se aos participantes para utilizarem a T-shirt oficial do evento durante a corrida.

5.3 - As inscrições são limitadas, a organização poderá a qualquer momento encerrar as inscrições.

### 5.5 - Os kits de participante serão entregues:

Posto de Turismo de Esposende – dia 5 de julho das 10h às 20h30.

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

5.5.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:



- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

5.6 - Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

5.7 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura deverá ser solicitada para o email [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com) o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

5.8 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

5.9 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento. Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com). Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização para: [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com).

**Informações:** Tel. 220304726 (10h-19h), em [www.runporto.com](http://www.runporto.com) e [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com).

## **6 – ESCALÕES**

Corrida | Caminhada | 8 km | Para todas as idades | Hora: 21h30m

## **7 – CLASSIFICAÇÕES**

Esta prova será cronometrada com o sistema My Laps-Runporto.com.

Chip no dorsal – Sistema eletrónico de deteção

## **8 – DIPLOMA**

Estará disponível no site [www.runporto.com](http://www.runporto.com) o diploma eletrónico para todos os participantes na Corrida.

## **9 – JURI**

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga.

## **10 – ACOMPANHAMENTO**

10.1 - Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

10.2 - Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

## **11 – INFRAÇÕES**

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.



## **12 – REGULAMENTOS**

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

## **13 – RECURSOS**

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

## **14 – SEGURO**

Seguro- a organização da prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes.

## **15 – ACEITAÇÃO**

15.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

15.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

## **16 – DIREITOS DE IMAGEM**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

## **17 – CANCELAMENTO DO EVENTO**

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto, 14 de abril de 2025